



PROJETO DE LEI 3125/17, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 127.975,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme classificação a seguir:

- | | |
|--|--|
| 04.01.04.123.00232.024 | Arrecadação e controle das disponibilidades |
| 3.3.90.46.00.00-5526-3 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |
| R\$ 1.000,00(hum mil reais) - 01 | |
| 06.02.26.782.01702.040 | Serviço de abertura, conservação e obras de melhorias em estradas vicinais |
| 3.1.90.16.00.00-1424-9 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| R\$ 3.000,00 (três mil reais) – 01 | |
| 06.02.26.782.11022.044 | Manutenção e conservação de equipamentos do DMER |
| 3.3.90.39.00.00.00-4230.7 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |
| R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) | |
| 07.01.12.122.10042.049 | Manut. das atividades da Secretaria Municipal da Educação e Cultura |
| 3.3.90.39.00.00-1707-8 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)- 20 | |
| 07.01.12.361.00822.052 | Manutenção das atividades de ensino fundamental |
| 3.3.90.39.00.00.00-6896.9 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |
| R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 20 | |
| 07.01.12.361.00822.055 | Manutenção dos serviços de transporte escolar |
| 3.3.90.33.00.00.00-2028.1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| R\$ 7.000,00 (sete mil reais) | |
| 07.01.12.361.11022.056 | Manut., conservação e restauração de veículos do transporte escolar |
| 3.3.90.39.00.00-4287-0 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| R\$) 10.000,00 (dez mil reais) – 20 | |
| R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 31 | |
| 07.04.12.364.00900.012 | apoio financeiro a Entidades estudantis |
| 3.3.90.48.00.00.00-7941.3 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA |
| R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - | |
| 08.01.10.301.00612.079 | Manutenção Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS |
| 3.1.91.13.00.00-7490-0 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais) 40 | |
| 08.01.10.302.00672.087 | Manutenção dos serviços de auxílio e transporte de pessoas |
| 3.3.90.93.00.00-2495.3 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – 40 | |
| 09.01.22.661.00781.011 | Apoio financeiro visando a manutenção de postos de trabalho |



PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



3.3.90.48.00.00.00-7982.0 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais)

09.03.16.482.01171.016 Programa de auxílio e serviços na melhoria de unidades habitacionais
3.3.90.32.00.00.00-7767.4 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais) - 01

10.01.08.241.11012.126 Manutenção e conservação da casa da 3ª idade
3.3.90.30.00.00.00-7540.0 MATERIAL E CONSUMO
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) 1590

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior
as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

04.01.04.123.00232.024 Arrecadação e controle das disponibilidades
3.3.20.41.00.00.00-1036.7 CONTRIBUIÇÕES
R\$ 500,00 (quinhentos reais) 01
3.3.90.14.00.00.00-1040.5 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
R\$ 500,00 (quinhentos reais) 01

06.02.26.782.01702.040 Serviço de abertura, conservação e obras de melhorias em estradas vicinais
3.1.90.11.00.00.00-1415.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) 01

07.01.12.361.00822.052 Manutenção das atividades de ensino fundamental
3.3.90.14.00.00.00-6893.4 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) -20
3.3.90.33.00.00.00-6895.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 700,00 (setecentos reais)
3.3.90.39.00.00.00-6896.9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 31
3.3.90.93.00.00.00-6898.5 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 300,00 (trezentos reais) 20
4.4.90.52.00.00.00-6289.8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) 20

07.01.12.365.00802.057 Manutenção das atividades de ensino infantil
3.3.90.14.00.00.00-6270.7 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
3.3.90.30.00.00.00-6272.3 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.01.12.365.00802.058 Cursos de formação para profissionais de educação – Ensino Infantil
3.3.90.39.00.00.00-7265.6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 20

07.01.12.361.00892.062 Manutenção e fornecimento de merenda escolar
3.1.90.11.00.00.00-7704.6 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00 (seis mil reais) 01

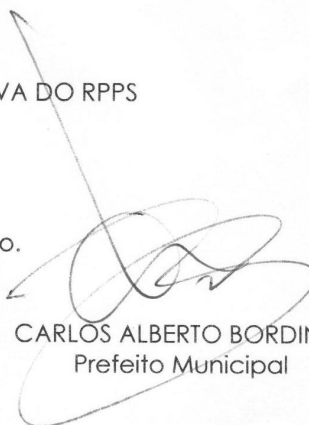
07.02.13.392.01002.070 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Castro Alves
3.1.90.11.00.00.00-3243.3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
R\$ 20.570,00 (vinte mil quinhentos e setenta reais)
4.4.90.52.00.00.00-423.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) 01



- 07.04.12.364.00900.012 apoio financeiro a Entidades estudantis
3.3.50.41.00.00.00-1473.7 CONTRIBUIÇÕES
R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)
- 08.01.10.301.00612.079 Manutenção Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00.00-4855.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais) 40
3.3.90.39.00.00.00-3492.4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) 40
- 08.01.10.302.00672.087 Manutenção dos serviços de auxílio e transporte de pessoas
3.3.90.30.00.00.00-2485.6 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00.00-2491.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 08.01.10.305.00702.096 Manutenção das atividades de vigilância ambiental
3.3.90.39.00.00.00-6921.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
4.4.90.52.00.00.00-6927.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - 40
- 09.01.22.661.00781.011 Apoio financeiro visando a manutenção de postos de trabalho
3.3.50.41.00.00.00-2867.3 CONTRIBUIÇÕES
R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais) 01
- 09.03.16.482.01171.016 Programa de auxílio e serviços na melhoria de unidades habitacionais
3.3.90.48.00.00.00-7768.2 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais) - 01
- 10.01.08.241.11012.126 Manutenção e conservação da casa da 3ª idade
4.4.90.51.00.00.00-7545.0 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) 1590
- 99.01.99.999.00210.010 Reserva de contingência
9.9.99.99.00.00.00-6060.7 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

SALETE SANGALLI LUFT
Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA**

Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31

Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

ENTRADA

Protocolo	Data
3304/2017	10/08/2017

Roberto O
Secretaria da Câmara

JUSTIFICATIVA

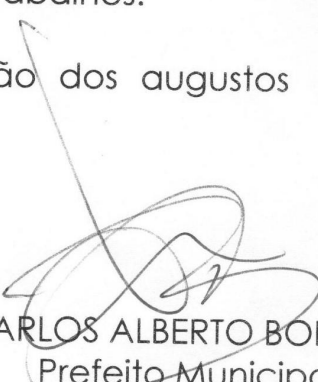
Apresento para apreciação regimental projeto de suplementação no orçamento em execução visando adequação da proposta orçamentária às necessidades do Município, são suplementações de rotina e essenciais ao bom andamento da máquina pública.

Na Secretaria de Finanças os recursos são para pagamento de vale alimentação, na Secretaria de Obras os recursos são para horas extras dos servidores e serviços na manutenção do parque viário, na Secretaria de Educação os recursos são para manutenção das atividades da secretaria, transporte, manutenção dos veículos de transporte escolar e manutenção dos repasses aos estudantes conforme legislação vigente, na Secretaria de Saúde os recursos são para manutenção dos adiantamentos dos motoristas dos veículos da saúde e obrigações patronais do PACS, NA Secretaria de Expansão Econômica os recursos são para manutenção do auxílio aos trabalhadores, das atividades de auxílios na reforma de unidades habitacionais de pessoas carentes e manutenção da casa da terceira idade.

Como ressaltei são suplementações de rotina, mas que ensejam pronta apreciação, uma vez que principalmente nas atividades dos motoristas da saúde e repasse para os trabalhadores e estudantes os recursos são necessários para prosseguirmos os trabalhos.

Nesse sentido solicito a compreensão dos augustos edis e desde já agradeço o acolhimento ao presente.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 10/08/17 Hora: 09:49
Roberto O
SECRETARIA DA CÂMARA